



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18/2024

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;

N.º de Diárias: 02 C/P;

Valor Unitário: 450.00 C/P;

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu – PR.

Código do IBGE do Município destino: 4108304.

Tipos Padrão de Objetivo: O GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ GUTO SILVA E O PARANÁ PROJETOS CONVIDAM PARA O FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES PUBLICOS, QUE CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO – CONSEPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de Fevereiro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 35

Documento Nº: 18/2024

Protocolo Data: 28/02/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 05/03/2024 às 14:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

BOHVV-6XWMN-REKHU-PAIZZ-GK2LM

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 06/03/2024 14:15
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica